

Congresso Nacional da ANAFRE

Moção

Por mais Saúde Mental nas freguesias

Considerando que:

A saúde mental tem vindo a ganhar nova centralidade no espaço público em Portugal, em especial após a pandemia da Covid-19 que agravou muitos dos problemas existentes e criou novos;

Segundo os dados do relatório “Portugal: The Nation's Health 1990–2016”, Portugal é um dos países da Europa com maior incidência de perturbações de saúde mental;

Segundo a Ordem dos Psicólogos Portugueses, cerca de metade dos portugueses sentiu impactos psicológicos moderados ou graves durante a Pandemia e mais de 70% dos que estiveram em situação de isolamento apresentaram sofrimento psicológico;

Não só a pandemia e o pós-pandemia são fatores de risco para o agravamento da saúde mental dos jovens Portugueses. A crise económica causada pela inflação, a guerra na Ucrânia e potenciais desenvolvimentos bélicos e as alterações climáticas são todos fatores de risco;

Os serviços de saúde mental são de difícil acesso no SNS e que o recurso ao setor privado acarreta custos elevados;

A Constituição Portuguesa concede a todos o Direito à Proteção em Saúde e não há Saúde sem Saúde Mental;

É essencial desmistificar a doença mental e o papel dos profissionais da área através da informação e da sua aproximação à população;

Propomos a este congresso que aprove a presente moção de recomendação de criação de Gabinetes Locais de Psicologia em todas Freguesias, que permitam:

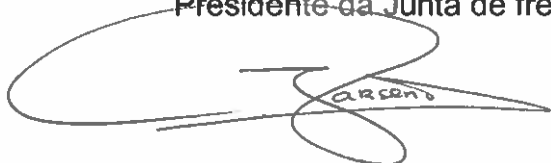
- 1. Acesso a serviços de saúde mental, trazendo à freguesia profissionais especializados na área;**
- 2. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental e incentivar as pessoas a procurarem ajuda quando necessário;**
- 3. Delinear programas de prevenção e apoio às famílias, que ajudem a identificar e intervir precocemente em situações de risco;**
- 4. Estabelecer parcerias com instituições locais, como empresas e organizações da sociedade civil, de modo a ampliar o alcance das ações de promoção da saúde mental;**
- 5. Promover a inclusão social, através da criação de espaços de convivência e lazer, programas de capacitação profissional e apoio a grupos vulneráveis, como pessoas em situação de isolamento;**
- 6. Promover a educação e formação emocional e afetiva, designadamente no âmbito das competências e atividades das freguesias junto das escolas.**

Porto Covo, 16 de janeiro de 2024

O Subscritor:

José Pedro do Nascimento Arsénio

Presidente da Junta de freguesia de Porto Covo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ARSÉNIO', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat abstract.